

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de data de ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, o dia que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

Considerando, que o dia 28 de outubro é consagrado como o dia do servidor público, conforme disposto no artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1900 e no artigo 221, da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991;

Considerando, que neste ano, tal data recairá em uma quarta-feira e que os Poderes Executivo Estadual e Municipal transferiram para o dia 30 de outubro (sexta-feira), através de seus respectivos: Decreto Estadual nº 681, de 09 de outubro de 2020, e Decreto Municipal nº 4.470, de 21 de outubro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro (quarta-feira), para o dia 30 de outubro (sexta-feira), de 2020, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 27 de outubro de 2020.


João Rodrigues de Souza
Presidente CMBG